



Gentrificação verde: desigualdade na distribuição da arborização urbana em São Luís (MA)

Autor(res)

Adalgisa Maria Oliveira Nunes

Layane Cardoso Rocha

Adryana Barbosa De Castro

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA

Introdução

As diretrizes do Ministério do Meio Ambiente constitui instrumento relevante de planejamento ambiental e promoção da qualidade de vida nas cidades. Contudo, sua implementação pode produzir efeitos socioespaciais desiguais, especialmente quando associada à valorização imobiliária. Nesse contexto, emerge o fenômeno da gentrificação verde, caracterizado pela requalificação

ambiental de determinadas áreas urbanas, frequentemente acompanhada da elevação do custo de vida e da exclusão indireta de populações vulneráveis. À luz do direito à cidade, conforme proposto por Henri Lefebvre, tais dinâmicas

colocam em tensão o acesso equitativo aos benefícios ambientais urbanos.

Objetivo

Analisar o processo de gentrificação na região da Ponta d'Areia e seu impacto na segregação socioespacial da comunidade da Ilhinha, investigando as contradições entre a modernização urbana e a exclusão histórica de populações vulneráveis.

Material e Métodos

A pesquisa adota abordagem qualitativa, fundamentada em revisão bibliográfica sobre gentrificação e segregação socioespacial em contextos urbanos brasileiros.

Utiliza-se o método de estudo de caso, com base em análise documental de projetos urbanísticos municipais e suporte teórico em literatura especializada (Mendonça, 2022), visando confrontar os processos de valorização imobiliária com as realidades de carência infraestrutural na área estudada.

Resultados e Discussão

A análise revela que o investimento público e privado na orla priorizou a valorização turística e imobiliária, criando "muros invisíveis" entre o capital especulativo e a ocupação popular. Enquanto a Ponta d'Areia se consolidou

VII CONGRESSO NACIONAL DE PESQUISA JURÍDICA

Emergência Climática e Estado de Direito: Quem Responde Pelo Futuro?



como espaço de elite, a Ilhinha enfrenta a precarização e pressões para o despejo, legitimadas por intervenções que excluem usos tradicionais. Esse cenário confirma a fragmentação urbana, onde a modernização atua como vetor de exclusão, consolidando disparidades que relegam populações historicamente estabelecidas a áreas de maior vulnerabilidade.

Conclusão

Conclui-se que a gentrificação na região da Lagoa da Jansen não se traduz em desenvolvimento inclusivo, mas em aprofundamento das desigualdades. A permanência da Ilhinha diante da expansão imobiliária representa um conflito

latente entre o direito à moradia e o lucro. São necessárias políticas públicas que priorizem a permanência e a dignidade dos residentes locais, garantindo uma urbanização equitativa e o efetivo cumprimento da função social da propriedade urbana.

Referências

MENDONÇA, A. S. S. Quem vê cara não vê coração: um estudo da gentrificação da Lagoa da Jansen em São Luís do Maranhão. 2022. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Socioespacial e Regional) – Universidade Estadual do Maranhão, São Luís, 2022.